CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 009/2011

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET-PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalar refletores de iluminação em torno da área do Hospital Nossa Senhora da Penha, bem como providenciar o calçamento nas vias de acesso ao prédio daquela instituição de saúde.**

Plenário da Câmara Municipal, 28 de junho de 2011.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 11 07 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa melhorias ao redor do Hospital local, tendo em vista que o mesmo não dispõe de iluminação adequada.

Além disso, as vias de acesso e saída do imóvel referido não apresentam boas condições de transito.

Com a realização do serviço ora indicado, a população será melhor atendida, bem como os riscos aos pacientes oferecidos com a atual situação serão minimizados consideravelmente.